



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 131/2008 – São Paulo, terça-feira, 15 de julho de 2008**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9006

DE 14 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2008.03.0139-CJF (08941/2008-SEHU), resolve:

DECLARAR VAGO a partir de 29/4/2008, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora MARIA CAROLINA MARTINHO LESCANO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9002, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República e considerando o disposto § 2º do artigo 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei n.º 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, nas Unidades Administrativas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme Resolução 287, de 22 de maio de 2007, abaixo relacionadas:

UNIDADE ADMINISTRATIVA - SÃO PAULO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO

ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

ALESSANDRA RIBEIRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Terezinha Souza de Oliveira Moreno, cuja área de atividade e especialidade foram alteradas, sucessivamente, pelos Atos nº 5827/2000 e 10005/2007 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

WESLEY DE OLIVEIRA MACIEL, em vaga decorrente da exoneração de Alcione do Socorro Alves Kanadani

LAURA ALICE MAGALHÃES DE SOUZA, em vaga decorrente da exoneração de Janete Amorim Cezar Alves

MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Antonio Luiz Parra Marinello

NEIMER BOSCO FILIPIN, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Nunes Vieira

RAFAEL BORGES PINTO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Charles Teixeira Coto

PEDRO CAVLAK, em vaga decorrente da demissão de Clarisse Amarante Limoeiro

CRISTIANE FARIA TONELLI

NATALIA VILAS BOAS GUIMARÃES, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Cristiane Afonso da Rocha Cruz e Silva e Cristiane de Barros Santos

FERNANDO PINTO FERRET, em vaga decorrente da aposentadoria de Cristina Nakanichi Scarparo

PLINIO DANIEL LINS BRANDAO VEAS

PEDRO LINS DORNELAS

LILIAN SILVA COSTA

CLAUDIA DA SILVA SANTOS APPOLONIO

GUSTAVO LEOCADIO TOSTO DOS SANTOS TORRES, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Daumer Martins de Almeida, Renato Hissashi Assami, Eraldo Ribeiro Ramos, Jânio Urbano Marinho Junior e Jessé da Costa Correa

MARCIA FERNANDA DE ROSSI MARELLI

MARILIA CRUZ DA SILVA, em vagas decorrentes das aposentadorias de José Carlos Ramos Troyman e José Marostica

SANDRO ALVES CHIARAMONTE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Marcelo Cramer Esteves

JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Madalena Ribeiro

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Vinicius Lapo

WAGNER WALTRICK, em vaga decorrente da exoneração de Mario Mamolu Hashimoto

THIAGO FERREIRA NEVES BOCUTO, em vaga decorrente da aposentadoria de Nilson Lopes de Oliveira

DANILO GABRIEL CAMARGOS

MARCIO DAVID AVILA GOMES

IGOR OLIVEIRA DO NASCIMENTO

ANA CRISTINA SILVA ABREU, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Nilton César da Silva, Paulo Roberto de Freitas, Renato Aduino da Costa e Sandra Amorim dos Santos

LEANDRO RIBEIRO FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Regina de Souza

FERNANDA HENRIQUES PEDRO MENDES

TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO

DANIEL AUGUSTO FONSECA DA MOTA

MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, em vagas decorrentes das aposentadorias de Suzana Cristina Muraca Pereira da Silva, Tatiana de Souza Lima, Thaisa Helena Pimenta Neves e Túlio Pedro Fracassi

GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA

HUDSON PINTO RODRIGUES, em vagas decorrentes das vacâncias dos cargos de Valéria Nogueira Arbex e Alexandra Reina

NADIA FERREIRA ALUZ SANTOS

FERNANDO RAMIRES COLETI

JANAINA SOARES DE SOUZA

GABRIELA ANHOLETO VALBAO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Irene Carvalho Brito de Jesus, Katsumassa Emura, Luiz Kian e Maria Carmen Alves de Souza Sanches

### III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

ALEXANDRE SILVA SANTOS, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003

### UNIDADE ADMINISTRATIVA - ARAÇATUBA

### I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

KATIA DENIZE BUENO GONÇALES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Fátima Aparecida Garcia Abrahão

UNIDADE ADMINISTRATIVA - CAMPINAS

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

MARCO AURELIO DE CAMPOS GOMES

THAIS FORTUNATO BIM

EDELTON CARBINATTO

GINEZ RAMOS JUNIOR

GLAUCIA CRISTINA PEREZ COELHO, em vagas criadas pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

KAREN ROSA DA SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Fátima Del Negro

RENATA PASSARIELLO PEREIRA ROMANO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Gilberto César Garcia

ERICA BECHUATE

CLAUDIA REGINA GONÇALVES PINHO, em vagas decorrentes das exonerações de Hélio Nicolau Junior e Isabela de Souza Nunes

UNIDADE ADMINISTRATIVA - RIBEIRÃO PRETO

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

LEONARDO JOSE TONIN, em vaga criada pela Lei nº 10772, de 21 de novembro de 2003

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 14 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0154 - CJF (09469/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9003 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora MARIA ISABEL FERREIRA DA CRUZ, Registro Funcional nº 2563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º, da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2008.03.0022 - CJF (02252/2008 - SEHU), resolve:

Nº 9004 - APOSENTAR, POR INVALIDEZ PERMANENTE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 20/35 avos, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, o servidor ALEXANDRE LIMA GODINHO DE CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2001.03.0300 - CJF (08235/2001 - SEHU), resolve:

Nº 9005 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 5788, de 30/01/2002, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 01/02/2002, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor DORVALINO SIGNOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para INCLUIR a opção prevista no artigo 2º, da Lei nº 8911/94, e alterações posteriores, a partir de 16/02/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9000, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no item 10.5 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 14/6/2007, Seção 3,

RESOLVE

EXCLUIR os candidatos ROSIVALDO PEREIRA MENDES e MIRIAM CRISTINA FERREIRA LOURENÇO da relação dos habilitados como portadores de deficiência nos cargos, respectivamente, de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados e Técnico Judiciário - Área Administrativa para a Unidade Administrativa de Campo Grande, constante do Edital de Resultados publicado no Diário Oficial da União de 28/9/07, Seção 3, tendo em vista que na avaliação realizada, conforme item 10 do Edital de Abertura supramencionado, ficou constatado que as deficiências não se enquadram na forma do art. 4º, e incisos, do Decreto nº 3298, de 20/12/99, com nova redação dada pelo Decreto nº 5296, de 02/12/04.

ATO Nº 9001, DE 11 DE JULHO DE 2008.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no item 10.5 do Capítulo IV do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal da 3ª Região, publicado no Diário Oficial da União de 14/6/2007, Seção 3,

RESOLVE

EXCLUIR os candidatos FRANCISCO JAVÃ DE CARVALHO AMARAL e ACACIO LUIZ ALMEIDA SANTOS JUNIOR da relação dos habilitados como portadores de deficiência no cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa na Unidade Administrativa de São Paulo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, constante do Edital de Resultados publicado no Diário Oficial da União de 28/9/07, Seção 3, tendo em vista que na avaliação realizada, conforme item 10 do Edital de Abertura supramencionado, ficou constatado que as deficiências não se enquadram na forma do art. 4º, e incisos, do Decreto nº 3298, de 20/12/99, com nova redação dada pelo Decreto nº 5296, de 02/12/04.

RETIFICAÇÃO

No ato nº 8984 de 25 de junho de 2008, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 119/08 de 26/06/2008, Caderno Administrativo, de 27 de junho de 2008, pág.2 a 3,

Onde se lê:

"em vaga decorrente da vacância do cargo de Elenice Wako"

Leia-se:

"em vaga decorrente da exoneração de Elenice Wako"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

ATO Nº 10.532

DE 14 DE JULHO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do regimento interno, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2008.03.0166-CJF, resolve:

I - EXONERAR a pedido, a partir de 06/6/2008, a servidora ESTER GOUVÊA PEDRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - NOMEAR a servidora MARIA LUCIA ALCALDE, bacharela em Direito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, cedida àquela Seccional, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

### **DIRETORIA-GERAL**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Contratada: J.L.P. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 04.761.932/0001-08). Processo n.º 015/2008. Espécie: Contrato n.º 04.022.10.2008. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 10.07.2008. Vigência: a partir de 29.07.08 até 28.07.09. Objeto: prestação de serviços de prevenção, salvamento e combate a incêndios e outros sinistros, com fornecimento de mão-de-obra. Valor total estimado: R\$ 694.605,72 (seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos). Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n.º 02061056942570001, Natureza da Despesa n.º 339037, Fonte 0100000000, Nota de Empenho n.º 2008NE001454, emitida em 01.07.2008, no valor de R\$ 347.302,86 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Assinam: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratada, o Sr. Roberto Eduardo Filho (Sócio-Administrador).

#### **EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

Informação n.º 128/2008-ATEC. Processo n.º 226/2007-DILI. Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2008. Fornecedora: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. ME. Decisão: por ordem do Senhor Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e considerando-se positivado o atraso injustificado no cumprimento da avença, dando azo, em

tese, à configuração de falta contratual, mormente no que diz respeito à mora na execução do pacto, foi autorizada a abertura de processo administrativo destinado à apuração do evento, para a regular aplicação, se o caso, das sanções ventiladas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 110/2008-DFOR

EMPRESA: WF BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 02.983.297/0001-88

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 118:

(...)

De fato, a Recorrente não apresentou nenhum fato novo que pudesse excluir sua responsabilidade pelo atraso no cumprimento do ajuste, de modo que restou configurada a ofensa aos preceitos do Edital do Pregão nº 008/2007 e a necessidade de aplicar a penalidade cabível. Porquanto surge para a Administração o poder-dever de concretizar a sanção e suas conseqüências, cujo afastamento só pode ser implementado se presentes as situações que se enquadrem no conceito jurídico de caso fortuito ou força maior, o que não é o caso destes autos.

Procede a revisão do entendimento exarado pela Seção de Elaboração de Contratos ao aferir a desproporcionalidade da sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com esta Administração imposta à Recorrente.

No caso em testilha, a Recorrente não inviabilizou a execução do Contrato, pois apesar do atraso, houve o cumprimento do ajuste sem maiores prejuízos para a Administração.

Recebo o Recurso Administrativo apresentado pela empresa W.F BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA e dou-lhe provimento para anular a penalidade de suspensão contida na Decisão de fl. 89

Como o recurso foi interposto apenas contra a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar pelo prazo de dois anos ora anulada, deixo de remeter os autos à instância superior.

(...)

São Paulo, 02 de julho de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MMA. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, DRA RENATA ANDRADE LOTUFO, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO: 08663/2008-NUAF

Interessado: Nilce Cristina Petris de Paiva / 10226 Assunto: Ajuda de Custo, por exercícios findos. FLS. 36

Considerando-se os termos da Informação de fls. 33/34, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 35, defiro o pagamento por exercícios findos da ajuda de custo, nos termos do artigo 65, I da Lei Complementar nº 35/79

(LOMAN), c/c os artigos 96, 98, inciso II, parágrafo 2º e artigo 100, incisos I e II, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.03.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de novembro/2007. Ao NUAJ para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de julho de 2008.

PROCESSO: 13570/2008-NUAF

Interessado: Alexandre Augusto de Oliveira - RF 5664 Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte. FLS. 30

Considerando-se os termos da Informação de fls. 26/28 e ainda que o servidor comprovou a sua mudança de residência e de seus dependentes, acolho o parecer da Diretoria Administrativa de fls. 29, defiro o pagamento da ajuda de custo, nos termos dos arts. 96, 97, 98, inciso II, 2º, art. 99, 1º e art. 100, da Resolução nº 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de maio/2008.



Defiro, também, o pagamento a título de Indenização de Transporte no valor de 03 (três) passagens rodoviárias, do percurso entre Catanduva e Presidente Prudente, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUFO para realizar o efetivo pagamento.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de julho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:**

Processo nº 21729/2007-NUAF  
Interessado: SILAS MUZY - RF. 1786  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 11

De acordo com a informação de fls.08/10 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 20.10.2007, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 20.10.2007 a 31.12.2007, autorizo o pagamento, por exercícios findos;  
b) a partir de 01.01.2008, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de julho de 2008.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 089/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, SANTO ANDRÉ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 585.850.796-49, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 27 de junho de 2008.

ROSINEI SILVA  
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 090/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC  
A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA  
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 091/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

NELSON PEREIRA DA CUNHA, SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 047.591,568-28, no valor de R\$1.250,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ- PGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de julho de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL.

Autorizando o pedido de Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art.98, parágrafo 1 da Lei n 8.112/90 e Resolução n 221/00-C.J.F.-Brasília, nos processos abaixo:

N 13068/2008-SUCA-NUAF - CÉLIA REGINA COSENZA

Autorizando uma hora de descanso para amamentar o filho, nos termos do Artigo 209 da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 13566/2008-SUCA-NUAF - FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

São Paulo, 08 de julho de 2008.

ROSINEI SILVA

Diretora da Secretaria Administrativa

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5, parágrafo 2 art. 6 I e II da Resolução 106 de 24.08.93 do C.J.F- Brasília, nos processos abaixo:

N 13186/2008-SUCA-NUAF - ANGELO KOBAYASHI TANAKA

N 13187/2008-SUCA-NUAF - LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA

N 13532/2008-SUCA-NUAF - ADRIANO ROSSI ABRANTES

N 13565/2008-SUCA-NUAF - FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ

Autorizando a concessão de Licença Paternidade, nos termos do Art.208 da Lei n 8112/90 e Art.23, Inciso I da Resolução n 106/93,nos processos abaixo:

N 13175/2008 - SUCA - CRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN

N 13176/2008 - SUCA - ANGELO KOBAYASHI TANAKA

N 13177/2008 - SUCA - LUIZ CLARET DE SOUZA PEREIRA

N 13530/2008 - SUCA - FLORISVAL BRUNO CAVALLE

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de Licença para Doação de Sangue, nos termos do Art.97, Inciso I, da Lei n 8112/90, nos processos abaixo:

N 13179/2008-SUCA-NUAF - NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA

N 13473/2008-SUCA-NUAF - CARLOS CESAR DA SILVA SOARES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, alínea b da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 13621/2008-SUCA-NUAF - ALFREDO EDSON DE SOUZA

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea a da Lei n 8.112/90, no processo abaixo:

N 13529/2008-SUCA-NUAF - MÁRCIA BARBIERI BOLDRIN

N 13766/2008-SUCA-NUAF - GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

N 13714/2008-SUCA-NUAF - VALMIRO MACHADO MEIRELES

Autorizando o servidor a ausentar-se do serviço para participar de audiência no Tribunal do Júri, e serviços obrigatórios por lei, nos termos do Artigo 102, Inciso VI, da Lei n 8.112/90, nos processos abaixo:

N 13600/08- SUCA-NUAF - EDNA DA SILVA SOARES

Autorizando a ausência do serviço por motivo de compensação de serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97 nos processos abaixo:

N 13549/2008-SUCA-NUAF - MANOEL FRANCISCO DA SILVA

N 13550/2008-SUCA-NUAF - MANOEL FRANCISCO DA SILVA

São Paulo, 08 de julho de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 12147/2008- NUAUF

Informação nº 219/2008- SUPE

Interessado: SORAIA APARECIDA DE MATTOS TAVARES VIEIRA Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se.

Registre-se

São Paulo, 14 de julho de 2008

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 27/08-COORD/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MMº JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24/08 - COORD/CÍVEL, de 24 de junho de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301000229/2008 - GAB, de 11 de julho de 2008;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, para fazer constar como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

11/07 a 18/07/08 Anita Villani

18/07 a 25/07/08 Gabriela Azevedo Campos Sales

II- O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de julho de 2008.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em exercício

## DIRETORIA DO FORO - EDITAL

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 005 - SULO/NUDE, DE 10 DE JULHO DE 2008 CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo relacionados nos anexos I e II deste Edital, para a realização da primeira fase dos exames admissionais de acordo com o previsto no item 1 do Capítulo XV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, Seção 3, páginas 93 a 103, retificado nos Diários Oficiais da União de 27/06/2007, 06/07/2007 e 28/08/2007, Seção 3, páginas 105, 121 e 102, respectivamente, alterados pelo Edital de 12/03/08, destinado ao provimento de vagas nos Quadros Permanentes de Pessoal da Justiça Federal da 3ª Região: Os exames admissionais poderão ser realizados em uma ou mais fases, e compreendem a realização de avaliação médica, laboratorial e psicotécnica. Se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, as demais fases serão realizadas em horários a serem comunicados quando da 1ª fase.

#### 1. Avaliação médica

1.1. A 1ª fase da avaliação médica será realizada por médico da Seção de Perícias e Programas de Prevenção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, situada na Rua Libero Badaró, 73, Anexo II, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos. 1.2. Os candidatos deverão estar munidos dos exames laboratoriais conforme itens abaixo, do Edital de Abertura das Inscrições:

##### 1.2.1. Exames obrigatórios:

- a) glicose
- b) hemograma completo
- c) tipagem sanguínea (ABO, Rh)
- d) RX do tórax PA/Perfil

1.2.2. Os exames relacionados no subitem 1.2.1. deverão ser realizados às expensas dos candidatos e os resultados apresentados ao órgão solicitante na data da realização do exame clínico. A validade dos exames é de 3 meses.

#### 2. Avaliação psicotécnica

2.1. A avaliação psicotécnica será realizada por profissionais do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Seção Judiciária, situada à Rua Libero Badaró, nº 73, Anexo III, 6º andar, Centro, na cidade de São Paulo - SP, de acordo com as datas e horários estabelecidos nos anexos. 2.2. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar munidos de Cédula de Identidade e 1 (uma) foto 3X4, que deverá ser afixada no Cartão de Autenticação Digital - CAD.

2.3. A não apresentação da documentação referida no item anterior, implicará a impossibilidade de realização do exame e resultará na eliminação do candidato.

#### 3. Resultado dos exames

3.1. Não haverá divulgação dos resultados dos exames.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Diretora do Foro

ANEXO I  
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO-CAPITAL

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (DINÂMICA)	ENTREVISTA	EXAME MÉDICO
ANDRÉ NORONHA MATOSINHO	05/08/2008 - 10h00	06/08/2008 - 10h00	06/08/2008 - 10h30
DOUGLAS MIRANDA	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 10h30	06/08/2008 - 11h00
FABIANA CARLA DA ROSA BORGES	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 11h00	06/08/2008 - 11h30
CHRISSANA SANTOS CALHEIROS LIMA	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 11h30	06/08/2008 - 12h00
ORNELLA NIHO ISHIDA TEDESCO	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 12h00	06/08/2008 - 12h30
TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 13h30	06/08/2008 - 14h00
DEIVE ROSE QUEIROZ DA SILVA	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 14h00	06/08/2008 - 14h30
DAVID GUIMARÃES DELCHO	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 14h30	06/08/2008 - 15h00
MARCONDES LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 15h00	06/08/2008 - 15h30
PAULO ROGERIO SALVONI	05/08/2008 - 10H00	06/08/2008 - 15h30	06/08/2008 - 16h00

ANEXO II  
CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA HABILITADOS NA UNIDADE ADMINISTRATIVA DE SÃO PAULO-CAPITAL

NOME	EXAME PSICOTÉCNICO (DINÂMICA)	ENTREVISTA	EXAME MÉDICO
ANA CLAUDIA FINCO	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 10h00	08/08/2008 - 10h30
FRANCISCO DE CARVALHO NETO	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 10h30	08/08/2008 - 11h00
ANDRE CARDOSO CAVALCANTI	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 11h00	08/08/2008 - 11h30
RONALDO MOREIRA DA SILVA	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 11h30	08/08/2008 - 12h00
AMANDA BACELLAR MARTINEZ	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 12h00	08/08/2008 - 12h30
ROZANA AFFONSO DE ANDRADE	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 13h30	08/08/2008 - 14h00
SILVIO KIYOSHI INOGUTI	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 14h00	08/08/2008 - 14h30
FREDERICO PEREIRA MARTINS	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 14h30	08/08/2008 - 15h00
JANICE REGINA SZOKE PACHECO	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 15h00	08/08/2008 - 15h30

ANIS DAVID NETO	07/08/2008 - 10H00	08/08/2008 - 16h00	08/08/2008 - 16h30
-----------------	--------------------	--------------------	--------------------

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA N.º 17/2008 - CFEF

O DOUTOR PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR EM EXERCÍCIO DO FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando que o Doutor Higinio Cinacchi Junior estará convocado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região no período de 07/07/2008 a 06/08/2008,

RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 01/2008 desta Coordenadoria, para fazer constar no período acima referido o Doutor Luís Gustavo Bregalda Neves, como juiz Distribuidor deste Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
São Paulo, 11 de julho de 2008

Paulo César Conrado  
Juiz Federal Coordenador - em exercício Fórum das Execuções Fiscais

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N. 017/08  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 015/08 de 02/07/08, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente ao plantão semanal judiciário, para constar o seguinte:

06/08 a 12/08/2008 - Dr. Rodrigo Zacharias. 20/08 a 26/08/2008 - Dra. Maria Catarina Souza Martins Fazzio.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
Bauru, 10 de julho de 2008

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal Substituto  
Respondendo pela Titularidade Plena da 3ª VaraDiretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauruem exercício

## **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª Subseção Judiciária do Estado de São PauloCentral de Mandados

PORTARIA N. 020/08

O Doutor MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE WROBEL DUARTE, Analista Judiciária Executante de Mandados, RF 4699, teve a segunda parcela das férias relativas ao ano de 2008 designadas para o período de 22 a 31 de julho deste ano;

RESOLVE:

A PEDIDO DA SERVIDORA, ALTERAR a Portaria n. 025/07 - SUMA;  
DESIGNANDO a referida parcela para gozo no período de 13 a 22 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Bauru, 10 de julho de 2008.

MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

PORTARIA N.º 72/2008

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO a determinação da MMA. Juíza Federal da 1ª Vara, passada no processo de n.º: 2008.61.04.004577-8,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça: PATRICIA GONZAGA CESAR RF 4488, no cumprimento do mandado de n.º 10247/08 na cidade de IGUAPE/SP em 05/07/2008.

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 11 de julho de 2008.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

PORTARIA N.º 73/2008

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,  
CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelo Sr. Oficial de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Adriano Rosssi Abrantes 2003.61.04.009089-0 1ª

Pariquera-Açu 05.07.2008 Adriano Rosssi Abrantes 2000.61.04.001438-2 1ª

Pariquera-Açu 05.07.2008 Adriano Rosssi Abrantes 2007.61.04.011816-9 2ª

Registro 28.06. 2008 Adriano Rosssi Abrantes 2008.61.04.002220-1 2ª

Registro 04.07. 2008 Adriano Rosssi Abrantes 2003.61.04.0018774-5 1ª

Jacupiranga 04.07. 2008 Adriano Rosssi Abrantes 2004.61.04.005961-9 3ª

Jacupiranga 04.07.2008

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 11 de julho de 2008.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor em exercício  
da Central de Mandados de Santos/SP

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**

### **COORDENADORIA DE SÃO CARLOS**

Informamos que a Ata de Distribuição do dia 24/06/08, publicada no Diário Eletrônico do dia 26/06/08, páginas 1610/1612, onde constou o nome do Juiz Distribuidor - Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, passa a constar como Juiz Distribuidor o Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.